

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1370

Brasília, 15 de outubro de 2018.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta da CI 186/2018 - AD, de 11/10/2018,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, ROBERTO HIROSHI BARROS KUBO, cadastro nº 9574-02, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2014, que tem por objeto a atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), incluindo a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) das Etapas 1,2 e 3, e a Consolidação do Anteprojeto de Engenharia da Alternativa Selecionada das Etapas 2 e 3, bem como a adequação, atualização e complementação do Projeto Básico e dos Estudos Ambientais da Etapa 1, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 30.306 ha do Projeto de Irrigação Iuiú, localizado nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado da Bahia, com captação localizada na margem direita do Rio São Francisco, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional - 2ª/SR.

*Versão original assinada pelo Diretor-Presidente*

**ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**

Diretor-Presidente